

**PORTARIA Nº 180/20  
de 19 de maio de 2020**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Altera a Portaria nº 154/20 que concede férias ao Vice-Prefeito Municipal **ANILDO COSTELLA**; sendo que o período correto é 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo: 01/01/2017 a 31/12/2017.

**Art. 2º** - Concede o gozo de 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo: 01/01/2018 a 31/12/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
aos 19 de maio de 2020.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração